



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XX DCL N° 114

Brasília, segunda-feira, 20 de junho de 2011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Patrício
Vice-Presidente: Doutor Michel
1º Secretário: Raad Massouh
Suplente: Olair Francisco
2º Secretário: Cristiano Araújo
Suplente: Aylton Gomes
3º Secretário: Joe Valle
Suplente: Professor Israel Batista
Corregedor: Wellington Luiz
Ouvidor: Evandro Garla

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Doutor Michel
Olair Francisco	Celina Leão
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Benício Tavares
Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Wasny de Roure	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Olair Francisco
Benedito Domingos	Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Evandro Garla	Rejane Pitanga
Benício Tavares	Agaciel Maia
Washington Mesquita	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Rejane Pitanga	Wasny de Roure
Vice-Presidente: Doutor Michel	Rôney Nemer
Agaciel Maia	Benício Tavares
Raad Massouh	Eliana Pedrosa
Chico Leite	Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Olair Francisco
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Chico Vigilante	Rejane Pitanga
Wellington Luiz	Doutor Michel
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Vice-Presidente: Evandro Garla	Wasny de Roure
Rôney Nemer	Benício Tavares
Celina Leão	Raad Massouh
Cristiano Araújo	Benedito Domingos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Celina Leão
Rejane Pitanga	Evandro Garla
Benício Tavares	Agaciel Maia
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wasny de Roure
Doutor Michel	Wellington Luiz
Raad Massouh	Eliana Pedrosa
Liliane Roriz	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Olair Francisco	Raad Massouh
Wasny de Roure	Evandro Garla
Benedito Domingos	Washington Mesquita
Joe Valle	Claudio Abrantes

Atualizado em 14/06/2011

Sumário

Leis	1
Comissões	3
Atos Administrativos	10
Diretoria de Recursos Humanos	11
Fiscal	11
Licitações	11

Leis

LEI Nº 4.572, DE 6 DE JUNHO DE 2011 (Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Dispõe sobre o cadastro de meninos e meninas de rua no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado competente da área social, manterá cadastro com o número e a situação dos meninos e meninas de rua do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de que trata o artigo anterior, respeitada a ação de outros órgãos ou entidades oficiais especializados, a coleta, a classificação, a interpretação, a análise e a publicação de dados estatísticos sobre meninos e meninas de rua.

§ 1º Deverão constar neste cadastro, idade, sexo, nível escolar, procedência e situação familiar dos meninos e meninas de rua.

§ 2º Compete igualmente à Secretaria de Estado da área social efetuar as análises estatísticas dos trabalhos de recuperação e auxílio destes menores, com a finalidade de avaliar os programas que vêm cumprindo no âmbito local.

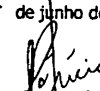
Art. 3º O Governo do Distrito Federal manterá convênio com instituições governamentais e não governamentais para que estas proporcionem informações que a autoridade responsável considerar necessárias, respeitando a periodicidade a ser regulamentada no aludido convênio.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correção à conta de dotações orçamentárias específicas alocadas no Orçamento Anual do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 2011


DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

LEI Nº 4.573, DE 6 DE JUNHO DE 2011 (Autoria do Projeto: Deputada Érika Kokay)

Dispõe sobre local exclusivo para carga e descarga de veículos de transporte de valores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As operações de carga ou descarga de valores junto a estabelecimentos econômicos, comerciais, financeiros e congêneres, realizadas por empresas que operam veículos denominados carros-fortes responsáveis pela manutenção de cabas eletrônicas, deverão ser efetuadas em estacionamentos exclusivos para essa finalidade.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se às instituições financeiras em geral, aos postos oficiais de arrecadação de qualquer nível de governo e a quaisquer outros estabelecimentos que promovam atividades que gerem arrecadação ou movimentação de valores passíveis de recolhimento por meio de carro-forte, inclusive casas lotéricas, lojas de conveniência e estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços que operem como correspondentes bancários.

Art. 2º Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior deverão dispor de área interna fechada e exclusiva para carga e descarga de valores e documentos, bem como para o abastecimento de caixas eletrônicos por meio de carros-fortes, de modo a não causar riscos, transtornos ou qualquer prejuízo aos pedestres e ao trânsito.

§ 1º O acesso à área reservada para carga e descarga de veículos especializados no transporte de valores será afastado do público, devendo ser feito, preferencialmente, pela fachada lateral ou pelos fundos do prédio.

§ 2º Os estabelecimentos que não possuírem área própria para estacionamento ficam autorizados a ocupar o espaço destinado especificamente ao estacionamento de veículos de transporte de valores, na via pública, vedado o estacionamento em fila dupla.

§ 3º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei, adotará as providências necessárias à clara demarcação de área específica destinada ao estacionamento de veículos especializados no transporte de valores, com sinalização adequada.

Art. 3º A concessão de alvará de funcionamento aos estabelecimentos de que trata esta Lei ou a sua renovação pelas administrações regionais ou pelos órgãos que vierem a substituí-las ficam condicionadas ao cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art. 4º Os estabelecimentos que infringirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – multa de R\$100.000,00 (cem mil reais) na primeira infração;

II – multa de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) na primeira reincidência;

III – multa de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a partir da segunda reincidência.

§ 1º As multas fixadas neste artigo serão aplicadas isoladamente a cada veículo especializado no transporte de valores flagrado em operação de carga ou descarga em desacordo com as disposições desta Lei, ainda que pertencente a uma mesma empresa ou que esteja a seu serviço.

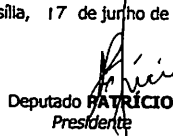
§ 2º Qualquer entidade sindical, representativa da categoria dos bancários, dos vigilantes e dos trabalhadores de empresas especializadas no transporte de valores, poderá representar junto aos órgãos competentes contra o estabelecimento que infringir as disposições desta Lei.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal exercer a fiscalização do disposto nesta Lei e aplicar as penalidades nela previstas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 2011


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

LEI Nº 4.574, DE 6 DE JUNHO DE 2011
(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Altera o art. 7º da Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências, e institui o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no âmbito do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A autoridade que tomar conhecimento de qualquer infração a esta Lei poderá ordenar o confisco do animal ou animais nos casos de reincidência.

§ 1º O animal apreendido, se criado para consumo e em perfeitas condições sanitárias, será entregue a instituições de beneficência e, em caso contrário, será promovida a sua venda em benefício de instituições de assistência social.

§ 2º O animal apreendido, se não for criado para consumo, será doado para associações civis sem fins lucrativos que tenham por finalidade estatutária a proteção de animais, mediante prévia indicação de depositário fiel, considerando as seguintes obrigações:

I – ministrar-lhe os cuidados necessários;

II – não o exibir em rodeios e similares;

III – não o utilizar como meio de tração;

IV – não lhe explorar a força de trabalho;

V – não o transferir a terceiros;

VI – não o destinar a particulares ou a instituições que possam submetê-lo a procedimentos de testes e de pesquisa.

§ 3º O animal que tenha sua integridade física irremediavelmente comprometida e que não seja reclamado por nenhuma das entidades de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo poderá ser sacrificado mediante o uso obrigatório de sedativo e por método que lhe evite o sofrimento.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos, sob responsabilidade do órgão de vigilância ambiental competente, cujo público-alvo são os animais abandonados nas ruas.

§ 1º O controle reprodutivo se dará por meio de castração, competindo ao órgão de vigilância ambiental a realização de mutirões periódicos, cujos eventos ocorrerão em locais predeterminados pelo gestor do programa com base em critérios epidemiológicos, tais como:

I – locais de maior exclusão social;

II – regiões onde há grande demanda de solicitações de recolhimento de animais;

III – distritos que concentrem maior número de agressões causadas por cães e gatos;

IV – regiões com maior densidade populacional e animal.

§ 2º Caso não haja médico-veterinário em quantidade necessária para execução do programa, o órgão gestor celebrará acordo de cooperação com outro órgão ou entidade da administração distrital, ou firmará convênio com unidades de atendimento do sistema público de saúde ou agricultura, ou com entidade da área de saúde, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.

§ 3º Na impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, que deverá ser devidamente justificada, o órgão gestor promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, em especial clínicas veterinárias ou entidades de proteção animal, observada a legislação vigente sobre o assunto.

Art. 3º Com a finalidade de preenchimento das vacâncias de médicos-veterinários no órgão de vigilância ambiental competente, fica o Poder Executivo autorizado a contratar esses profissionais utilizando-se do banco de vagas de candidatos classificados por meio do Edital de Concurso Público nº 1 – SEPLAG/SEAPA, de 19 de junho de 2009, Cargo 7: Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária – Especialidade: Médico Veterinário.

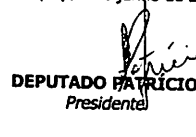
Art. 4º Os órgãos de proteção à saúde animal e de vigilância ambiental passam a ter autonomia administrativa para contratação direta de estagiários junto às faculdades e universidades localizadas no Distrito Federal que ministram curso de medicina veterinária.

Parágrafo único. A quantidade de estagiários cursando medicina veterinária a serem contratados deverá ser devidamente justificada, observada a disponibilidade orçamentária do órgão contratante.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 2011


DEPUTADO **PATRÍCIO**
Presidente

LEI Nº 4.575, DE 9 DE JUNHO DE 2011
(Autoria do Projeto: Deputados Jaqueline Roriz, Milton Barbosa e Patrício)

Cria o programa Comer com Arte nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado o programa Comer com Arte nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

Art. 2º O projeto Comer com Arte tem por finalidade estimular e fomentar a cultura e a arte no Distrito Federal e utilizará o espaço dos Restaurantes Comunitários para apresentações de música, dança, teatro, artes plásticas, artesanato, literatura e manifestações folclóricas.

Art. 3º Fica dada a oportunidade de os artistas locais se apresentarem nos diversos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal, com garantia de público, no mínimo uma vez por semana, no horário de funcionamento.

Art. 4º Esta Lei objetiva:

I – possibilitar que os artistas da cidade possam mostrar sua arte ao público;

II – garantir acesso gratuito à cultura a toda a população do Distrito Federal, auxiliando na formação cultural e no desenvolvimento humano;

III – melhorar a saúde dos frequentadores dos Restaurantes Comunitários, haja vista a correlação diretamente proporcional entre a boa arte e a saúde;

IV – tornar o ambiente dos Restaurantes Comunitários mais familiar e agradável;

V – possibilitar ao artista local a oportunidade de renda.

Art. 5º Terão preferência para expor e apresentar seus trabalhos os artistas e artesãos residentes na Região Administrativa onde se situa o Restaurante Comunitário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo responsável pela adequação do espaço para realização das apresentações.

Art. 7º Poderá o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, reverter porcentagem da renda do Restaurante Comunitário no dia da apresentação em benefício dos artistas locais.

Art. 8º O Poder Executivo poderá estender este programa a outros espaços públicos com concentração de pessoas.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 2011


DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente

- PROJETO DE LEI nº 586/07 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bicicletários em todo o Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 674/08 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que institui o "Dia da Reciclagem" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 1493/09 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que dá o nome de Praça Professor Mário Alves, ao local conhecido como "Praça do Estudante" em Planaltina/DF.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 1644/10 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre diretrizes e critérios para a realização de licitações e contratações sustentáveis no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 1671/10 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que institui o Dia Distrital do DJ.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 1698/10 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO LEITE, que altera a Lei nº 2.105, de 1998, que "dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 8/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CELINA LEÃO, que altera a Lei nº 4.326, de 22 de maio de 2009, que "Assegura a participação de artistas locais em eventos artísticos e culturais promovidos ou patrocinados por órgãos e entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 28/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre a instituição do Programa de Formação de Mão de Obra Rural.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 35/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CELINA LEÃO, que institui o dia do Técnico Penitenciário no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 36/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LILLIANE RORIZ, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação e encaminhamento anual à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de demonstrativo social contendo dados estatísticos relativos ao mapeamento, zoneamento e levantamento cadastral de áreas de risco, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 443/07 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui o Programa de Tratamento e Reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 516/07 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que estabelece sanções administrativas aos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços que promovam ou estimulem a exploração sexual infantil, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11

Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 517/07 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a Política de Incentivo à Pecuária de Leite no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/06/11

Último Dia: 30/06/11

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 45/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LILIANE RORIZ, que institui o dia da *Transparência Pública* no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 48/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CELINA LEÃO, que obriga aos clubes de futebol no âmbito do Distrito Federal que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 72/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que estabelece normas para disposição de resíduos especiais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 99/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre um sistema seletivo de lixo para o armazenamento e a coleta das sucatas das oficinas mecânicas e os rejeitos das empresas químicas e metalúrgicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 151/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que estabelece a obrigatoriedade de utilização de papel reciclado pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 161/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que cria a Notificação Compulsória da Violência Contra Criança e/ou Adolescente e dá outras Providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 17/06/11
Último Dia: 02/08/11

- PROJETO DE LEI nº 213/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGACIEL MALA, que dispõe sobre a proibição de exibição, aluguel e venda de material pornográfico e erótico como: DVDs, revistas, jornais e cartazes para menores de 18 anos, em bancas de jornal, livrarias e locadoras de vídeo, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 218/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 13/06/11
Último Dia: 28/06/11

- PROJETO DE LEI nº 229/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia da Bíblia, a se comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 267/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que dispõe sobre a comunicação de vencimento da carteira nacional de habilitação (CNH) pelo DETRAN/DF.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 271/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LILIANE RORIZ, que cria a Semana de Arte e Cultura de Santa Maria, Região Administrativa do Distrito Federal RA – XIII.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 275/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Encontro das Folias do Espírito Santo da Roça e da Cidade, na Praça Matriz, realizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, quando da Festa do Divino Espírito Santo.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE LEI nº 291/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CELINA LEÃO, que cria o Dia Distrital do Interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 415/09 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Delio Magno Caixeta.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 473/09 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos da Silveira Braga.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 518/10 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Helio Dom Bosco Bonifácio.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 522/10 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Meiry de Araújo Santos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 525/10 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Edilza Rosa Ribeiro.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 14/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Dirceu Rigo.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ronaldo da Costa*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 22/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Roberto Witt Rosbach*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 23/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora Fátima Aparecida da Silva Mustafa*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcone Ferreira Perillo Júnior*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 31/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Tenório de Albuquerque*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 33/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que concede *Título de Cidadão Honorário de Brasília a José Aparecido Nery*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 37/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Francisco Folqué Nicolau*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 40/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que concede o *Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Roberto de Paiva Martins*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 363/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) DR. MICHEL, que dispõe sobre o uso de aparelhos sonoros nos transportes coletivos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- PROJETO DE LEI nº 366/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) REJANE PITANGA, que institui o *Sistema de Informação Para Efeito de Comprovação Para Aposentadoria*.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- PROJETO DE LEI nº 370/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que dispõe sobre a vedação aos agentes públicos do Distrito Federal na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/11
Último Dia: 22/06/11

- PROJETO DE LEI nº 371/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LILIANE RORIZ E OUTROS, que concede desconto de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor do IPTU, para o exercício de 2011, aos contribuintes que efetuarem o pagamento do imposto no valor integral até a data de vencimento da cota única.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- PROJETO DE LEI nº 372/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, facultando aos participantes do Programa Nota Legal o recebimento dos créditos por meio de depósitos dos valores em conta corrente ou poupança mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, indicada pelo beneficiário.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/11
Último Dia: 22/06/11

- PROJETO DE LEI nº 373/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que adita dispositivo à Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008, que institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- PROJETO DE LEI nº 379/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre as exigências de internalização de títulos obtidos em instituições de ensino do mercado comum do sul (MERCOSUL), no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 17/06/11
Último Dia: 02/08/11

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO LEITE, que institui o "Prêmio Conservação do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de Vida", no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 07/06/11
Último Dia: 20/06/11

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 260/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a proibição em jogar lixo de qualquer espécie em área não destinada a depósito ou coleta e dá outras providências no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 15/06/11
Último Dia: 30/06/11

- PROJETO DE LEI nº 355/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que dispõe sobre o tratamento preferencial às pessoas que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/06/11
Último Dia: 22/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 368/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) DR. MICHEL, que reconhece a *Via Sacra de Sobradinho II* como evento oficial do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 376/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que estabelece normas para o acesso de cães, de qualquer porte, ao interior dos parques urbanos e ecológicos mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/11
Último Dia: 22/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 378/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que torna obrigatória a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais nas localidades que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/06/11
Último Dia: 02/08/11

- **PROJETO DE LEI nº 381/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a criação de linha de crédito especial para aquisição de instrumentos musicais pelos músicos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/06/11
Último Dia: 02/08/11

- **PROJETO DE LEI nº 385/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RÔNEY NEMER, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Evento "SOM DA ALEGRIA", a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 386/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LILIANE RORIZ, que dispõe sobre a inclusão do evento "São João do Repente na Casa do Cantador" no Calendário Oficial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/11
Último Dia: 29/06/11

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 47/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Celso Nenevê.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 48/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que concede o título de "Cidadã Honorária de Brasília" à Senhora EVILÁSIA REIS NASCIMENTO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/11
Último Dia: 29/06/11

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 49/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Ministra Maria do Rosário.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/11
Último Dia: 29/06/11

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 382/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que obriga as operadoras de cartão de crédito a prestarem a informação que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/06/11
Último Dia: 02/08/11

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 375/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a elaboração de estatísticas relativas à violência contra a mulher e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/11
Último Dia: 22/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 383/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que altera redação alteração de dispositivos da Lei nº 2.096, de 29 de setembro de 1998.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 367/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LILIANE RORIZ, que proíbe toda forma de publicidade e propaganda no interior das escolas públicas e privadas de educação básica do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/11
Último Dia: 22/06/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 611/07** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELLIANA PEDROSA, que dispõe sobre a instalação, transporte, movimentação de GLP, GNV e central de Gás no Distrito Federal nos aspectos de segurança, proteção a saúde, ao meio ambiente, defesa do consumidor e ao patrimônio público e privado.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 20/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que institui a "Semana de Conscientização do Uso Sustentável da Água" nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 362/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que especifica em informar aos clientes a quantidade de carboidratos, proteínas, gorduras e sódio, bem como o valor calórico e nutricional de cada alimento comercializado.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 364/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que torna obrigatória a afixação de placa de advertência sobre o uso de formol e suas consequências para a saúde do ser humano nas dependências de salões de beleza ou congêneres localizados no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- **PROJETO DE LEI nº 365/11** de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) REJANE PITANGA, que assegura aos professores do Sistema de Ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de livros e demais materiais de formação.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- PROJETO DE LEI nº 377/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui a Política de Saúde Mental para Agentes de Atividades Penitenciárias do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/11
Último Dia: 22/06/11

- PROJETO DE LEI nº 380/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que introduz alterações na Lei nº 1.162, de 19 de julho de 1996.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/06/11
Último Dia: 02/08/11

- PROJETO DE LEI nº 384/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de educação física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 166/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a exploração comercial e o patrocínio de esportes de aventura e técnicas que envolvam equipamentos de segurança no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/11
Último Dia: 27/06/11

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 369/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- PROJETO DE LEI nº 374/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o incentivo ao turismo para o idoso e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/11
Último Dia: 22/06/11

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 22/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que altera o inciso II do art. 26 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 23/11 de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/11
Último Dia: 21/06/11

NOTA - De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Comissão de Constituição e Justiça**DESIGNAÇÃO DE RELATORIA**

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputado Chico Leite, em conformidade com as atribuições regimentais previstas no inciso VI da art.78 do RI/CLDF, encaminho, como resultado de sorteio realizado com as assessorias dos Deputados titulares em 17.06.2011, às 14h30, as proposições abaixo elencadas ao seguinte membro efetivo desta Comissão:

Relatoria do Deputado Wellington Luiz:

PROPOSIÇÃO	AUTOR(ES)	Prazo para parecer
PL 192/2011	Rejane Pitanga	10 dias úteis
PL 860/2008	Patrício	10 dias úteis
PL 82/2011	Celina Leão	10 dias úteis

Relatoria do Deputado Olair Francisco:

PROPOSIÇÃO	AUTOR(ES)	Prazo para parecer
PL 395/2011	Poder Executivo	1 dia útil
PL 97/2011	Evandro Garla	10 dias úteis

Relatoria do Deputado Aylton Gomes:

PROPOSIÇÃO	AUTOR(ES)	Prazo para parecer
PL 49/2011	Eliana Pedrosa	10 dias úteis
PL 83/2011	Liliane Roriz	10 dias úteis

Relatoria do Deputado Joe Valle

PROPOSIÇÃO	AUTOR(ES)	Prazo para parecer
PELO 1/2007	Vários Deputados	5 dias úteis
PL 256/2011	Rejane Pitanga	10 dias úteis
PL 1250/2009	Jaqueline Roriz	10 dias úteis

Relatoria do Deputado Chico Leite

PROPOSIÇÃO	AUTOR(ES)	Prazo para parecer
PL 212/2011	Agaciel Maia	10 dias úteis
PL 272/2011	Cristiano Araújo	10 dias úteis
PR 9/2011	Vários Deputados	10 dias úteis

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário - CCJ
Matrícula n.º 16755-10

ERRATA

Na pauta da 16ª reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, publicada no DCL de 17 de maio de 2011, onde se lê a data de 14/06/2011, leia-se 21/06/2011.

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário - CCJ
Matrícula n.º 16755-10

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**Convocação da 7ª Reunião Ordinária.**

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, tenho a honra de convocar os senhores deputados, membros desta Comissão, para a 7ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 21 de junho, terça-feira, às 10:30 horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 17 de junho de 2011

Getúlio José Pernambuco
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
Secretário

Plano de Trabalho Ordinário da CEOP**21 de junho de 2011****Item I - Dos Comunicados****Item II - Da Pauta -****01 - Apreciação das Atas da 8ª Reunião Ordinária e 9ª Reunião Extraordinária da CEOP****02 - Matérias para discussão e votação****01 - Projeto de Lei nº 318/2011****Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Emenda:** ABRE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 400.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS) -**Parer:** Pela admissibilidade e aprovação**02 - Projeto de Lei nº 312/2011****Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Emenda:** LEI Nº 4.426/2009 E LEI 4.470/2010 - CARREIRA ATIVIDADES POLÍCIAS CIVIS, GRATIFICAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATIVIDADES COMPLEMENTARES SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE URBANO PROCURADOR**Parer:** Pela admissibilidade e aprovação**03 - Projeto de Lei nº 1202/2009****Autoria:** Deputado Patrício**Relator:** Agaciel Maia**Emenda:** INSTITUI O BALANÇO OPERACIONAL E FINANCEIRO DAS OPERADORAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**Parer:** Pela admissibilidade e aprovação do substitutivo**04 - Projeto de Lei nº 304/2011****Autoria:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputado Benedito Domingos**Emenda:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA FORMA QUE ESPECIFICA**Parer:** Pela admissibilidade e aprovação**05 - Projeto de Lei nº 34/2011****Autoria:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputado Benedito Domingos**Emenda:** DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PELO PODER EXECUTIVO, DISCRIMINADA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CONVENIADOS, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E PESSOAL DISPONIBILIZADO POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO**Parer:** Pela aprovação**06 - Projeto de Lei Complementar nº 98/2009****Autoria:** Deputado Cristiano Araújo**Relator:** Deputado Claudio Abrantes**Emenda:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 704, DE 18 DE JANEIRO DE 2003, QUE CRIA O FUNDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDITA DO DISTRITO FEDERAL, ALTERA O § 2º DO ART. 25 DA LEI 3.196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**Parer:** Pela admissibilidade**07 - Projeto de Lei nº 37/2011****Autoria:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputado Claudio Abrantes**Emenda:** ESTABELECE CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA O ART. 5º DA LEI 513, DE 28 DE JULHO DE 1993**Parer:** Pela inadmissibilidade**08 - Projeto de Lei nº 34/2007****Autoria:** Deputado Paulo Passos**Relator:** Deputado Wesley de Rouse**Emenda:** TORNA OBRIGATORIA A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NAS LOCALIDADES QUE ESPECIFICA**Parer:** Pela inadmissibilidade e rejeição**09 - Projeto de Lei nº 387/2011****Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Wesley de Rouse**Emenda:** ALTERA O INCISO V DO ART. 79, DA LEI Nº 1.254, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE QUANTO AO IMPOSTO OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - ICMS**Parer:** Pela admissibilidade e aprovação**10 - Projeto de Lei nº 248/2011****Autoria:** Deputado Evandro Garia**Relator:** Deputado Wesley de Rouse**Emenda:** DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NO SITE ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL E DO TRANSPORTE URBANO DO DF - DFTANS - PLANILHAS DETALHADAS DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS TARIFAS NAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E METROVIÁRIO DO DF**Parer:** Pela admissibilidade e aprovação**11 - Projeto de Lei nº 309/2007****Autoria:** Deputado Benedito Domingos**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Emenda:** DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLACAS COM INSCRIÇÃO EM BRAILLE, DESTINADAS À SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA ORIENTAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA FORMA QUE MENCIONA**Parer:** Pela admissibilidade**12 - Projeto de Lei nº 339/2011****Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Wesley de Rouse**Emenda:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITENTA E DOIS REAIS)**Parer:** Pela admissibilidade e aprovação com emendas**13 - Memorização nº 032/2011****Autoria:** Deputado Benedito Domingos**Relator:** Deputado Benedito Domingos**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**Parer:** Pela admissibilidade**14 - Indicação 1988/2011****Autoria:** Deputado Dr. Michel**Relator:** Deputado Dr. Michel**Emenda:** SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL A CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM O ESTADO DE GOIÁS PARA O NIVELAMENTO E CASUALIZAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TERMO DA DF 205 ATÉ O MORRO POQUETE, SITUADO NA REGIÃO DO RIO DAS SALINAS**Parer:** Pela admissibilidade**15 - Indicação 1990/2011****Autoria:** Deputado Dr. Michel**Relator:** Deputado Dr. Michel**Emenda:** SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL O RETORNO DA LINHA DE ÔNIBUS CIRCULAR DENTRO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA, RA XIII**Parer:** Pela admissibilidade**16 - Indicação 1993/2011****Autoria:** Deputado Dr. Michel**Relator:** Deputado Dr. Michel**Emenda:** SUGERE AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - A CRIAÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA BR 040, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BALÃO DO CATETEMO ATÉ REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA, RA XIII**Parer:** Pela admissibilidade**17 - Indicação 1996/2011****Autoria:** Deputada Lúcia de Paula**Relator:** Deputada Lúcia de Paula**Emenda:** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DETRAN/DF, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUEBRAMOLAS 18/20 NA RUA ATRAS DA ESCOLA, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CILÂNDIA NORTE - RA IX**Parer:** Pela admissibilidade**18 - Indicação 1997/2011****Autoria:** Deputada Lúcia de Paula**Relator:** Deputada Lúcia de Paula**Emenda:** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRA DO DISTRITO FEDERAL, PARA A CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO AVENIDA P-1 PARA VIA N-3, PASSANDO PELAS LATERAIS DA FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CILÂNDIA - RA IX**Parer:** Pela admissibilidade**19 - Indicação 1991/2011****Autoria:** Deputado Wellington Luiz**Relator:** Deputado Wellington Luiz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE SEMÁFOROS EM TODO O DISTRITO FEDERAL**Parer:** Pela admissibilidade**20 - Indicação 1992/2011****Autoria:** Deputado Wellington Luiz**Relator:** Deputado Wellington Luiz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO RETORNO EXISTENTE NA PISTA NORTE DO EIXO MONUMENTAL, APÓS O SEMÁFORO DA FEIRA DA TORRE DE TV**Parer:** Pela admissibilidade**21 - Indicação 1993/2011****Autoria:** Deputado Wellington Luiz**Relator:** Deputado Wellington Luiz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO SOB O VIADUTO DA GALERIA DOS ESTADOS, NA LIGAÇÃO DO SETOR COMERCIAL SUL COM O SETOR BANCÁRIO SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I**Parer:** Pela admissibilidade**22 - Indicação 1973/2011****Autoria:** Deputado Patrício**Relator:** Deputado Patrício**Emenda:** SUGERE AO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTANS A INSTALAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS EM FRENTE À ENTRADA DE SERVIÇO DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA**23 - Indicação 1874/2011****Autoria:** Deputado Patrício**Relator:** Deputado Patrício**Emenda:** SUGERE AO DIRETOR DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTANS A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDA AO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, EM PLANALTINA**24 - Indicação 1876/2011****Autoria:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/DF, A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NA VIA PARALELA À RODOVIA DF-790, LOCALIZADA ENTRE O JARDIM CÉU AZUL E O RESIDENCIAL SANTA MARIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII**25 - Indicação 2006/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE POSSIBILITAR O AUMENTO DA FREQUÊNCIA DE CIRCULAÇÃO DO ÔNIBUS QUE SERVE AO NÚCLEO RURAL DO MONJOLÓ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV**26 - Indicação 2011/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA DE ACESSO NO NÚCLEO RURAL DO MONJOLÓ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV**27 - Indicação 2016/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER/DF O RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA RUA 4 D NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VICENTE PIRES - RA XX**28 - Indicação 2017/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSERVAÇÃO DA CICLOVIA QUE LIGA SAMAMBAIA A TAGUATINGA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE SAMAMBAIA - RA XII E DE TAGUATINGA - RA III**29 - Indicação 2024/2011****Autoria:** Deputado Joe Valle**Relator:** Deputado Joe Valle**Emenda:** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR ASFALTO EM BELA VISTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV**30 - Indicação 2029/2011****Autoria:** Deputado Joe Valle**Relator:** Deputado Joe Valle**Emenda:** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR ASFALTO EM "TAIP" NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV**31 - Indicação 2034/2011****Autoria:** Deputado Joe Valle**Relator:** Deputado Joe Valle**Emenda:** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR ASFALTO EM VILA VITÓRIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV**32 - Indicação 2039/2011****Autoria:** Deputado Joe Valle**Relator:** Deputado Joe Valle**Emenda:** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR ASFALTO DE LIGAÇÃO ENTRE A VILA DO BOA E O JARDIM BOTÂNICO III NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV**33 - Indicação 2041/2011****Autoria:** Deputado Joe Valle**Relator:** Deputado Joe Valle**Emenda:** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR ASFALTO EM VILA DO BOA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV**34 - Indicação 2045/2011****Autoria:** Deputado Joe Valle**Relator:** Deputado Joe Valle**Emenda:** SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR ASFALTO EM VILA NOVA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV**35 - Indicação 2051/2011****Autoria:** Deputada Lúcia de Paula**Relator:** Deputada Lúcia de Paula**Emenda:** SUGERE PROVIDÊNCIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL (DER/DF), PARA A CONSTRUÇÃO DE UM RETORNO NA BR - 070, SENTIDO ÁGUAS LINDAS, NA ALTURA DA OMR OS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CILÂNDIA NORTE - RA IX**36 - Indicação 2084/2011****Autoria:** Deputado Agaciel Maia**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Emenda:** SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, O ASFALTAMENTO DA RODOVIA DF 205, DESTE, DA LOCALIDADE DENOMINADA BOA VISTA ATÉ A COMUNIDADE DO RIBEIRÃO IMPLANTANDO TAMBÉM SUA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - SOBRADINHO II - DF**37 - Indicação 2087/2011****Autoria:** Deputado Agaciel Maia**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DAS ENTRADAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX**38 - Indicação 2077/2011****Autoria:** Deputado Wellington Luiz**Relator:** Deputado Wellington Luiz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO DA PISTA DO EIXO W, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A VIA N-2 E O SEMÁFORO DE FRENTE À GALERIA DO TRABALHADOR, NO SCN, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I**39 - Indicação 2072/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRAMOLAS E A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM TODA A EXPANSÃO DO SETOR O NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CILÂNDIA - RA IX**40 - Indicação 2070/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, A INSTALAÇÃO DE MEIO FIO E DE DRENAGEM PLUVIAL NAS VIAS DA EXPANSÃO DO SETOR O NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CILÂNDIA - RA IX**41 - Indicação 2087/2011****Autoria:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputada Eliana Pedrosa**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/DF, A IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO NA ROTATÓRIA SITUADA NO INÍCIO DA DF-440, NAS PROXIMIDADES DA ÁREA COMERCIAL E RESIDENCIAL DO CONDOMÍNIO IMPÉRIO DOS HOBRES, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V**42 - Indicação 2107/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SÃO SEBASTIÃO E DA SECRETARIA DE OBRA A REFORMA DE TODOS OS ABRIGOS DE ÔNIBUS QUE ESTÃO EM MA CONDIÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV**43 - Indicação 2083/2011****Autoria:** Deputada Eliana Pedrosa**Relator:** Deputada Eliana Pedrosa**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA LOCALIZADA ENTRE OS CONDOMÍNIOS IMPÉRIO DOS HOBRES E RX, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V**44 - Indicação 2123/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO ITAIPU NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV**45 - Indicação 2122/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV**46 - Indicação 2116/2011****Autoria:** Deputada Eliana Roriz**Relator:** Deputada Eliana Roriz**Emenda:** SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO A IMPLANTAÇÃO

60 - Indicação: 2109/2011

Autoria: Deputado Rêney Nemer
 Ementa: SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ENCAMINHAR PROJETO DE LEI ALTERANDO O ANEXO I DA LEI 835/94, QUE CRIOU A CARREIRA DE ATIVIDADES DE TRANSPORTES URBANOS

61 - Indicação: 1843/2011

Autoria: Deputado Liliane Roriz
 Ementa: SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS QUE AINDA ESTÃO EM CONDIÇÕES DE TERRA NA ESTRUTURAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SCA - JSA XXV

Brasília, 17 de junho de 2011
 DEPUTADO AGACIEL MAIA
 COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS
 PRESIDENTE

Resultado da 10ª Reunião Extraordinária da CEOP
 Realizada em 16 de junho de 2011

Item II - Da Pauta

01 - Apreciação e votação do parecer Geral ao Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, PL Nº 336/2011.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com emendas e subemendas de relator

Resultado: Aprovado o parecer do Relator Geral na sua integralidade

02 - PL 312/2011

Ementa: LEI Nº 4.416/2009 E LEI 4.470/2010, CARREIRA ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, GRATIFICAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATIVIDADES COMPLEMENTARES SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE URBANO PROCURADOR

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação

Resultado: Retirado de pauta

03 - PL 317/2011

Ementa: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 70.00.136, 00 (SETENTA MILHÕES, CIENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação

Resultado: Aprovado

04 - PL 318/2011

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 40.883.171, 00 (QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CIENTO E SETENTA E UM REAIS).

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação

Resultado: Retirado de pauta

05 - PL 337/2011

Ementa: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 40.019.816, 00 (QUARENTA MILHÕES, DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Wensy de Roura

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação

Resultado: Aprovado

06 - PL 338/2011

Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 95.717.178, 00 (NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSETE MIL, CIENTO E SETENTA E OITO REAIS).

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Wensy de Roura

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação

Resultado: Aprovado

07 - PL 351/2011

Ementa: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 53.422.546, 00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Wensy de Roura

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação

Resultado: Aprovado

08 - PL 340/2011

Ementa: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 308.176, 00 (TREZENTOS E OITO MIL, CIENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Wensy de Roura

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação

Resultado: Aprovado

Brasília, 16 de junho de 2011

DEPUTADO AGACIEL MAIA
 COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS
 PRESIDENTE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Comissão de Assuntos Fundiários - CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado, Cláudio Abrantes, nos termos do art. 90, inciso I do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi designada ao membro desta Comissão para emitir parecer.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Dep. Cláudio Abrantes

PLC - 395/2011

Marcus J. da C. Palomo
 Secretário - CAF

EXTRAPAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 14H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

ITEM I - Proposição para Discussão e Votação

1) PLC 395/2011

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Cláudio Abrantes

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL À UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

Parecer: pela aprovação

Marcus J. da C. Palomo
 Secretário - CAF

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Rôney Nemer, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 22 de junho de 2011, quarta-feira, às **14h**, na Sala de Reuniões das Comissões.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado aos respectivos suplentes.

Brasília, 17 de junho de 2011.

Atenciosamente,

Fábio Pinheiro
 Secretário - CDESCTMAT

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, A SER REALIZADA NO DIA 22/06/2011, 14H.

I - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PL 176/2011

Autoria: Deputado Joe Valle.

INSTITUI O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA RURAL DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Deputado Rôney Nemer.

Parecer: pela aprovação.

2) PL 253/2011

Autoria: Deputado Joe Valle.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL O DIA INTERNACIONAL DA ÁGUA.

Relator: Deputado Benedito Domingos.

Parecer: pela aprovação.

3) IND 1995/2011

Autoria: Deputado Dr. Michel

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A RETIRADA DO ENTULHO NA ENTRADA DE SANTA MARIA NORTE, BEM COMO COLOCAR PLACA PROIBINDO JOGAR ENTULHO, RA XIII.

4) IND 2010/2011

Autoria: Deputada Liliane Roriz

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO RURAL DO MONÚLIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV.

5) IND 2013/2011

Autoria: Deputada Liliane Roriz

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA - CEB A REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO NÚCLEO RURAL DO MONÚLIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RECANTO DAS EMAS-RA XV.

6) IND 2014/2011

Autoria: Deputada Liliene Roriz
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO NÚCLEO RURAL DO MONÓDIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA XV.

7) IND 2015/2011

Autoria: Deputada Liliene Roriz
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SCIA - RA XXV.

8) IND 2018/2011

Autoria: Deputada Liliene Roriz
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 4 D NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA XXX.

9) IND 2023/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - NO SENTIDO DE IMPLANTAR REDE DE ESGOTO EM BELA VISTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

10) IND 2025/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP-NO SENTIDO DE IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM BELA VISTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

11) IND 2028/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - NO SENTIDO DE IMPLANTAR REDE DE ESGOTO EM ITAIPU NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

12) IND 2030/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP-NO SENTIDO DE IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ITAIPU NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

13) IND 2033/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB-NO SENTIDO DE IMPLANTAR REDE DE ESGOTO EM VILA VITÓRIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

14) IND 2035/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP-NO SENTIDO DE IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VILA VITÓRIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

15) IND 2038/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - NO SENTIDO DE IMPLANTAR REDE DE ESGOTO EM VILA DO BOA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

16) IND 2042/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP - NO SENTIDO DE IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VILA DO BOA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

17) IND 2044/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP-NO SENTIDO DE IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VILA NOVA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

18) IND 2046/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP-NO SENTIDO DE CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VILA NOVA E SÃO JOSÉ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

19) IND 2047/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB-NO SENTIDO DE IMPLANTAR REDE DE ESGOTO EM VILA NOVA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

20) IND 2048/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB-NO SENTIDO DE IMPLANTAR REDE DE ESGOTO NO MORRO AZUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

21) IND 2052/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP-NO SENTIDO DE IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MORRO AZUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

22) IND 2071/2011

Autoria: Deputada Liliene Roriz
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU QUE SEJA NORMALIZADO E REGULARIZADO O RECOLHIMENTO DE LIXO NA EXPANSÃO DO SETOR O NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

23) IND 2076/2011

Autoria: Deputada Liliene Roriz
SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP A DESOBSTRUÇÃO DE TODAS AS BOCAS DE LOBO DA EXPANSÃO DO SETOR O E POSTERIORMENTE A INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NESTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

24) IND 2079/2011

Autoria: Deputado Washington Mesquita
SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROVIDÊNCIAS VISANDO À REGULAMENTAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 4.218/2008.

25) IND 2091/2011

Autoria: Deputado Roney Nemer.
SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A PODA DAS ÁRVORES ENTRE OS BLOCOS E H NA SCLRN 705, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

26) IND 2098/2011

Autoria: Deputado Joe Valle
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL- NOVACAP- NO SENTIDO DE PLANTAR MUDAS EM CANTEIROS ORNAMENTAIS EXISTENTES NA ÁREA DA TORRE DE TV NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA- RA I.

Fábio Figueira
Secretário - CIESMAT

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Roney Nemer, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 20/06/2011 a 03/08/2011:

Deputado Roney Nemer	Deputado Olair Francisco	Deputado Wasny de Roura	Deputado Benedito Domingos	Deputado Joe Valle
PL 353/2011	PL 343/2011	PL 341/2011	PR 18/2011	PL 348/2011

Fábio Figueira
Secretário - CIESMAT

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 566, de 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANIEL LUCHINE ISHIHARA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 18.340, CPF nº 885.529.771-68, como executor, e, **ALOÍSIO ANTÔNIO DE MENESES EVARISTO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 11.296, CPF nº 098.401.091-20, como executor substituto do contrato abaixo especificado, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Permissão
Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES, EX-SERVIDORES E PENSIONISTAS DA CLDF - ASSECAM.	1178/07	003/11
Objeto: Permissão remunerada de uso de 8,64m2 de área.		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 2011.

Deputado **PATRICIO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 567, de 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALOÍSIO ANTONIO DE MENESES EVARISTO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 11.296, CPF nº 098.401.091 - 20, como executor, e, **DANIEL LUCHINE ISHIHARA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 18.340, CPF nº 885.529.771-68, como executor substituto do contrato abaixo especificado, cabendo a designada exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.	002/11	NE
Objeto: Publicação de matérias da CLDF no DODF.		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **PATRICIO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 568 DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR DONIZETE GONÇALVES CANDIDO**, requisitado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure. (RQ).

2 – **EXONERAR MIRALDA DA ROCHA SOUZA**, matrícula nº 18.958, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure. (LP).

Brasília, 17 de junho de 2011.

Patricio
Deputado **PATRICIO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 569, de 2011.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL LUCHINE ISHIHARA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 18.340, CPF nº 885.529.771-68, como executor, e, executor, e, **ALOÍSIO ANTÔNIO DE MENESES EVARISTO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 11.296, CPF nº 098.401.091-20, como executor substituto do contrato abaixo especificado, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto	Processo	Permissão
Empresa: SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- SINDICAL.	439/11	004/11
Objeto: Permissão remunerada de uso de 8,64m2 de área.		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 2011.

Patricio
Deputado **PATRICIO**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 175, DE 15 DE JUNHO DE 2011

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, e o que consta no Processo nº 001-001967/1998,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item 2 da Portaria-DRH nº 24, de 2 de setembro de 1998, publicada no DCL de 4/9/1998, bem como o item 4 da Portaria-DRH nº 37, de 22 de outubro de 1998, publicada no DCL de 23/10/1998, que tratam, respectivamente, de concessão e de autorização de usufruto de licença-prêmio por assiduidade ao servidor **ÁTILA VINÍCIUS DE CARVALHO PESSOA**, matrícula nº 11.606-52, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, passando o período aquisitivo de 15/4/1993 a 13/4/1998 a ser de 2/4/1990 a 31/3/1995;

II – RETIFICAR o item 1 da Portaria nº 208, de 6 de maio de 2004, publicada no DCL de 7/5/2004, que trata de concessão de licença-prêmio por assiduidade ao servidor, passando o período aquisitivo de 14/4/1998 a 26/4/2003, a ser de 1º/4/1995 a 10/4/2000; e

III – CONCEDER ao servidor 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 11/4/2000 a 11/4/2005 e de 12/4/2005 a 10/4/2010, a serem usufruídos em época oportuna.

Edilair da Silva SENA
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fiscal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CLDF – FASCAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 01/2011, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de abril de 2011.

Processo nº 001-000768/2011, Contratado: RADIOLOGIA ANCHIETA LTDA. CNPJ 02.572.550/0001-00. Objeto: prestação de serviços radiológicos.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 17 de junho de 2011. Jardel José Lopes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF – FASCAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 001-000186/2010. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 42/2010, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o Diagnóstico da América S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 42/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 11 de junho de 2011 a 12 de junho de 2012. Data da assinatura: 10 de junho de 2011. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada os Srs. Marcelo Noll Barboza e Rodrigo Perazzi Musiello.

Licitações

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2011**

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que a sessão do pregão supracitado deu-se FRACASSADA. Processo nº 001-000 687/2011. Objeto: contratação de empresa para leitura do Diário de Justiça para a CLDF. Informa também que a Ata de Abertura da Sessão está disponível exclusivamente no site www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3348 8652/8651

Brasília-DF, 17 de junho de 2011.

Marco Cesar Doueets Gouveia

Proibido Fumar

É proibido fumar no interior das salas e corredores da CLDF

Lei Distrital nº 1.162/1998
Lei nº 2.101/1998
Lei nº 2.611/2000



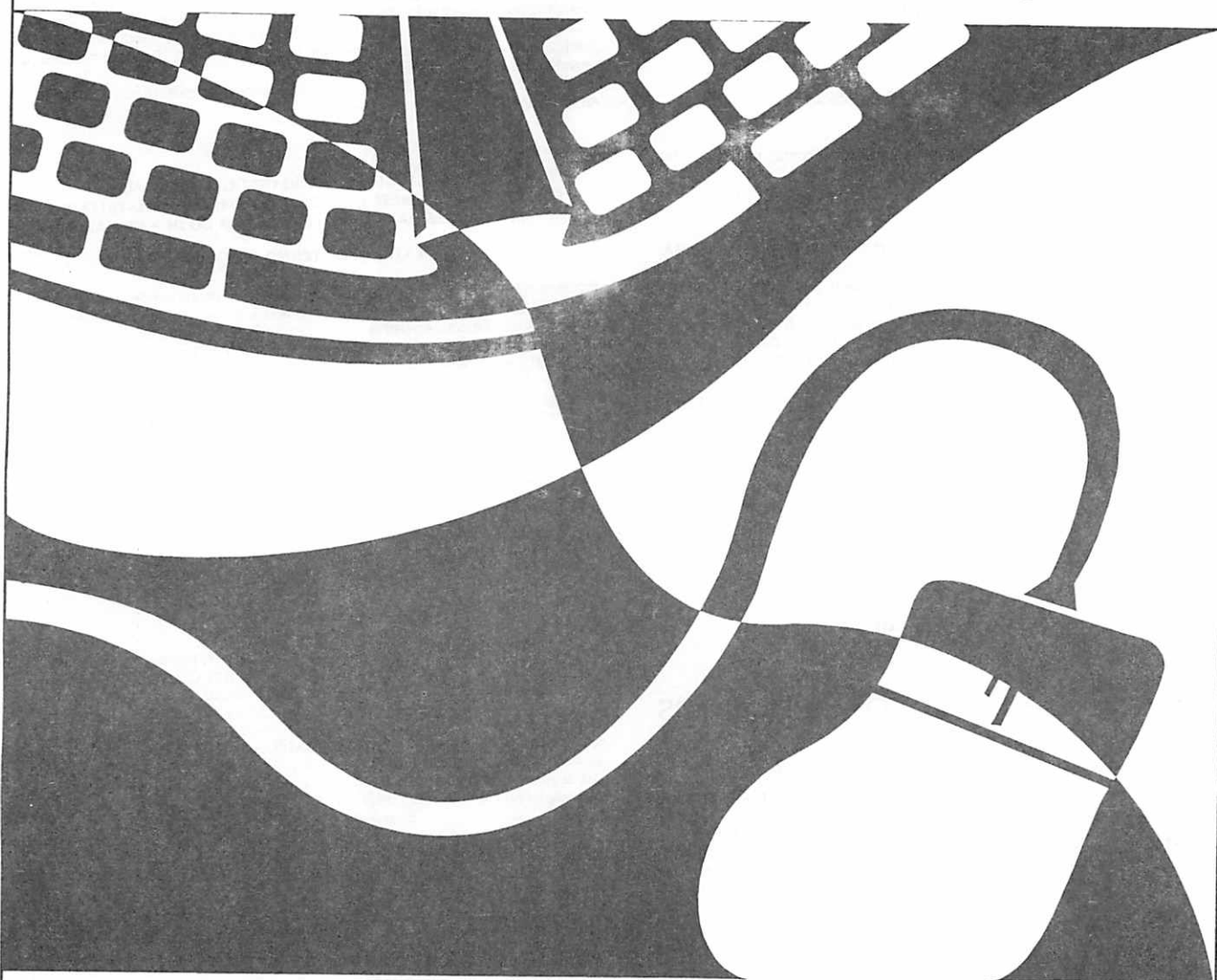
Alerta:

Há sensores de fumaça no sistema de prevenção contra incêndios.

Use a ala aberta, no Térreo Inferior.

Notícias

Acompanhe o que acontece na Câmara Legislativa



**Notícias atualizadas no
Portal da Casa**

www.cl.df.gov.br